



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1126/2025

CONCEDE QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de abril de 2025:

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS:
4274	DIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	***.840.976-**	MOTORISTA	23/04/2015	2º QUINQUÊNIO
0094	EDSON RODRIGUES DA SILVA	***.832.646-**	CONSERVADOR DE ESTRADAS E LOGRADOUROS	17/04/2000	5º QUINQUÊNIO
4264	MARIA HELOÍSA MENDES VALE VICTORETTI	***.615.266-**	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	01/04/2015	2º QUINQUÊNIO
4045	MARIANA VIRGÍNIA MACHADO	***.018.366-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/10/2014	2º QUINQUÊNIO
4261	PATRÍCIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	***.949.846-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2015	2º QUINQUÊNIO
4266	RAFAEL DE CARVALHO MAZZINI RIBEIRO	***.613.576-**	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	2º QUINQUÊNIO
4260	VILSON FERREIRA CAMPOS	***.794.966-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2015	2º QUINQUÊNIO
0433	WILLER EUSTÁQUIO GONÇALVES	***.325.776-**	CONSERVADOR DE ESTRADAS E LOGRADOUROS	17/04/2000	5º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de maio de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.